



Arraial do Cabo, Terça-feira, 12 de Abril de 2022 - Edição: 552 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>LEIS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	2
<b>EXTRATOS</b> .....	6
<b>IDAC</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7

Arraial do Cabo, Terça-feira, 12 de Abril de 2022 - Edição: 552 - 8

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PROCESSO: 119/2021

OBJETO: Aquisição de Plaquetas de identificação patrimonial metálicas sem códigos de barras para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORNECEDOR: DANILO LIMA DOS REIS.

VALOR: O valor global da aquisição é de R\$ 3.920,28 (Três mil, novecentos e vinte reais e vinte e oito centavos)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de preços junto à Banco de Preços e fornecedores do ramo.

RAZÃO DA ESCOLHA: Menor preço proposto.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, X da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Wagner Lima Vidal**

Fundo Municipal de Assistência Social

**PREGÃO PRESENCIAL 020/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1579/2021

DATA DA ABERTURA: 04 de maio de 2022 - quarta-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 702.711,34

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM PELO CRITÉRIO DE MAIOR DESCONTO SOBRE A TAXA DE AGENCIAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura ([www.arraial.rj.gov.br](http://www.arraial.rj.gov.br)), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2022.

**DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS**

PREGOEIRO

**LEIS****REPUBLICAÇÃO - LEI Nº 2.401 DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 2.401 DE 05/04/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO 547, PAG. 12 - CONSIDERANDO ERRO MATERIAL-..

SEGUE ABAIXO PUBLICAÇÃO CORRETA:

LEI Nº 2.401 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA, e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica instituída a Gratificação mensal pelo exercício de atividade de natureza especial, consistente nas funções da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio de Pregão, no âmbito da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, dos quais, pelo menos 02 (dois) deverão ser servidores detentores de cargo de provimento efetivo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

§1º A equipe de apoio será composta por no mínimo 03 (três) membros e deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei 10.520/02.

§ 2º O presidente e o pregoeiro serão substituídos em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo vice-presidente e pelo pregoeiro substituto respectivamente.

§ 3º Os suplentes, se houver, só serão convocados nos impedimentos ou afastamentos legais dos titulares.

Art. 3º Para fins desta lei, entende-se por:

§ 1º Pregoeiro: o servidor, designado dentre o quadro de pessoal da administração direta, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor dos pregões públicos, conforme determina o inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/02.

§ 2º Equipe de Apoio ao Pregoeiro: os servidores, designados dentre o quadro de pessoal da administração direta, cuja atribuição inclui, dentre outras, prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar; encarregar-se-á da formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios e pareceres.

§3º Comissão Permanente de Licitação o grupo de servidores encarregados de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à realização de processos de licitação, conforme estabelecido no art. 6º, XVI da lei 8.666/93.

Art. 4º A Comissão de Permanente de Licitação e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, obedecida a composição estabelecida no "caput" do art. 2º e § 1º poderão ainda, convocar até 02 (dois) técnicos especialistas, desde que comprovada sua necessidade para orientá-la em seus trabalhos.

Parágrafo único. Aos técnicos especialistas será concedida gratificação

Arraial do Cabo, Terça-feira, 12 de Abril de 2022 - Edição: 552 - 8

conforme o art. 8º deste Decreto.

Art. 5º Os membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio serão substituídos anualmente, de modo que a sua composição fique alterada por rodízio nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 6º Os membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio, de que trata a presente Lei, serão remunerados através de jeton, devido a cada sessão realizada, fixado à base do equivalente a 320 (trezentos e vinte) UFM – Unidade fiscal do Município de Arraial do Cabo – lei complementar 01/2017 para cada sessão, tendo por base o mês de sua realização.

§ 1º Ao valor estabelecido no "caput" deste artigo, incidirá um acréscimo de 30% (trinta por cento) em favor do Presidente e do Pregoeiro, e de 15% (quinze por cento) em favor do Vice-Presidente e do Pregoeiro Substituto.

§ 2º O valor do jeton devido mensalmente, a que se refere o "caput" deste artigo, não poderá ultrapassar ao correspondente a 04 (quatro) sessões por mês, sem prejuízo da realização das demais licitações processadas.

Art. 7º A Comissão Permanente de Licitação, terá obrigatoriamente quórum de no mínimo 03 (três) membros para realização de suas reuniões.

Art. 8º A substituição de um membro titular por membro suplente não poderá alterar, em hipótese alguma, o limite fixado no art. 8º para remuneração da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio.

Art. 9º É vedada a participação remunerada em mais de um órgão de deliberação coletiva devendo a Controladoria Geral do Município, incluir entre os pontos de auditoria o atendimento ao disposto neste artigo.

Art. 10º Fica revogada a Lei nº 2.374 de 12 de janeiro de 2022.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 05 de abril de 2022  
Marcelo Magno Félix dos Santos  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.598/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Carlos Henrique de Freitas Pinto**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Compliance**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.599/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Dylan Murphy Borrajo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Sistema de Execução Orçamentária de Empenho**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.600/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Eliete Moura de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Sistema de Execução Orçamentária de Liquidação**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.601/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Rosa Virgílio da Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Sistema de Execução de Ordem de Pagamento**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.602/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Albert Oliveira da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Arrecadação**, Símbolo DAI-2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Terça-feira, 12 de Abril de 2022 - Edição: 552 - 8

## PORTARIA Nº 1.603/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Monica Pacheco Simas**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Tributos imobiliários e outras Receitas**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.604/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Jose Victor Leite Cardoso**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de ISS**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.605/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Giselle Praxedes de Mendonça**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Dívida Ativa**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.606/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Alan Luiz Duarte**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Cadastro Imobiliário**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.607/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Letícia Urbano Simões**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Sala do Empreendedor**, Símbolo DAI-7, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.608/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Ieda Correa Victorino**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Fazendário**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.609/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Meyri de Souza Frazão**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Fazendário**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.610/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Gina Thome do Amaral**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Fazendário**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 12 de Abril de 2022 - Edição: 552 - 8

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.611/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Ana Lucia Cabral Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Fazendário**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.612/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Fagner Contrera Xavier**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Fazendário**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.613/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Ana Beatriz Pinto da Silva Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Fazendário**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.614/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Juliano dos Santos Candido da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Fazendário**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.615/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Matheus Oliveira Monteiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Fazendário**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.616/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Alessandro Martins Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de manutenção Predial**, Símbolo CA-13, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.618/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Rodrigo Souza Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Regulação Empresarial**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.619/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Sheila Oliveira Moreira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Planejamento e Orçamento**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 12 de Abril de 2022 - Edição: 552 - 8

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.620/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Maria Eduarda da Cunha Santana**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Apoio Administrativo**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.621/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Maria Sílvia Martins Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.622/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/04/2022, **Anna Caroline Dias dos Santos**, do cargo em comissão de **Assessor do Serviço de Atendimento ao Turismo**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Turismo.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.623/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.617 de 01/04/22;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Anna Caroline Dias dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete da Secretaria II**,

Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.624/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.378 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 01/04/2022, **Marcos Paulo Victorino Queiroz**, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico**, Símbolo CA-9, da Procuradoria Geral do Município.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.625/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.617 de 01/04/22;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Marcos Paulo Victorino Queiroz**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Segurança Pública**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.626/22**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Sergio Loureiro Pinheiro**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Contábil dos Fundos Municipais**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Terça-feira, 12 de Abril de 2022 - Edição: 552 - 8

## PORTARIA Nº 1.627/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Luciana Machado Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Tesoureiro dos Fundos Municipais**, Símbolo CA-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.628/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.377 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Daniel Lafayette Joubleot da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Almoxarifado**, Padrão CC10, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.629/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

**Considerando** o parecer da PROGEM a fl. 10 do Processo Administrativo nº 225/2022,

### RESOLVE:

**CONCEDER**, ao servidor **Stefano Borges dos Santos** Fiscal de Postura - Classe 2 do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32994, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2021, na forma da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.630/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Paula do Carmo da Silva**, Guarda Municipal, matrícula nº 7159, admitida em 16/01/2001, **Licença para Tratamento de**

**Saúde**, pelo período compreendido de 90(noventa) dias, entre 12/02/2022 a 12/05/2022, conforme processo administrativo nº 441/2022.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.631/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31/03/2022, **Alex Sandro Tereza Francisco**, do cargo em comissão de **Assessor de Transportes**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.632/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.397 de 24/03/2022;

### RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/04/2022, **Alex Sandro Tereza Francisco**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do secretário**, Símbolo CA-8, da Secretaria Municipal de Fazenda.

### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### RETIFICAÇÃO – EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 005/2022.

Na publicação do dia 17 de Fevereiro de 2022, onde se lê: "o valor de R\$11.063,31

(Onze Mil e Sessenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos)." Leia-se: "o valor total do bem

Que se trata este termo é de 5.360,87 ( Cinco Mil Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta e

Sete centavos)."

**Jorge Augusto da Costa Oliveira**

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 DO CONTRATO SOB O Nº. 012/2021

Arraial do Cabo, Terça-feira, 12 de Abril de 2022 - Edição: 552 - 8

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº. 681/2021

CONTRATANTE: Município de Arraial do Cabo

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DA COSTA DO SOL E REGIÃO SERRANA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vale-transporte e suas respectivas recargas em cartão para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de contratação do serviço por 12 (doze) meses, com vigência iniciada em 12/03/2022 e findando-se em 11/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica mantido o valor global de R\$ 749.232,00 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais), previsto na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a contratação de empresa DUC GÁS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA, com fulcro nas especificações constantes no Pregão Presencial nº 030/2021, acréscimo de 24,99% no valor global, estando dentro do limite estabelecido no artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, para fornecimento de oxigênio líquido e gasoso medicinal e ar comprimido medicinal, instalação de tanque criogênico de oxigênio líquido medicinal com vaporizador e interligação à rede de abastecimento, bem como colocação de sistema automático de acionamento na central de suprimentos reservar existentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser acrescido será de R\$ 259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), equivalente a 25% do valor contratual.

O valor global com o aditivo passa para R\$ 1.296.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais).

#### ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 015/2022

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 11 de Abril de 2022, edição 551, página 01...

Onde se lê:

“RAZÃO DA ESCOLHA: Imóvel atende às necessidades para instalação da sede do CAPS I – Nise da”

Silveira.

Leia-se:

“RAZÃO DA ESCOLHA: Imóvel atende às necessidades para a instalação do Programa Melhor Idade.”

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 036/2022

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº.566/2022

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO: GÊNISES COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de Material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 06 (seis) meses, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 32.190,20 (Trinta e dois mil, cento e noventa reais e vinte centavos)

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº. 15.330/2021

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 134/2022

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº. 2075/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: PRODUZO SHOWS E EVENTOS LTDA ME

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do cantor Dalto, por inexigibilidade, visto que a empresa produtora é detentora de Contrato de Exclusividade do artista, que fará parte da grade de shows da programação musical do “Festival de Lula”

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá o tempo contratual de 01 (um) dia, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.658,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).

#### IDAC

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EDITAL Nº 007/2022.

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

Processo nº 032/2022 - Edital nº 007/2022. O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo informa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 29/04/2022, às 9:00 horas na sede administrativa do IDAC, situado na Rua Rebeche, s/nº, Praia Grande, Arraial do Cabo, para futura contratação de empresa para locação de Caminhão Poliguindaste com caçambas estacionárias, conforme descrito no termo de referência. O Edital completo com todas as especificações estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação do IDAC, no horário das 09h:00 as 12h:00 - 14h:00 as





---

Arraial do Cabo, Terça-feira, 12 de Abril de 2022 - Edição: **552 - 8**

17h:00 ou através do endereço eletrônico [pregoeiro@idac.rj.gov.br](mailto:pregoeiro@idac.rj.gov.br), maiores informações pelo telefone (022) 2622-1913.  
Arraial do Cabo, 12 de abril de 2022.

**Mylena de Souza Gavina Conceição**

Pregoeira

Portaria IDAC 001/2022